DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 4 1 9 7 / 2 0 2 6

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, da Lei nº 3363 de 16 de setembro de 2026, que "*abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*";

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0014.0031.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO 600.000,00
234 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 PRÓPRIO
TOTAL DOS CRÉDITOS 600.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.0031.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO - 600.000,00
228 3.3.90.34.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO F.R.: 001 00
01 PRÓPRIO
TOTAL DAS ANULAÇÕES - 600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.

Mirandópolis-SP, 16 de setembro de 2026.
EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito
Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.
VINICIUS RODRIGUES MACEDO
Diretor de Gestão Administrativa

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês Setembro de 2026.

Comunicado de deferimento do LTA Laudo Técnico de Avaliação do estabelecimento com CNAE de atividade: 2062-2/00- Fabricação de produtos de limpeza e polimento - Prot 101/26 - MIRA, Data de protocolo: 19/08/2026, Razão Social : INSDUSTRIA QUIMICA PERFECT BRASIL LTDA,CNPJ:42799493/0001-11 - endereço: Rodovia: Marechal Rondon n km 604 , Bairro: zona rural , Mirandópolis – SP, Resp: THIAGO SANCHES CASATI- CPF: 37*******39. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 10/2017.

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

.....